



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**EDITAL Nº 176/2026, DE 15 DE JUNHO DE 2026**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA BOLSAS DE ATIVIDADES  
DE APOIO EDUCACIONAL – 2º SELEÇÃO 2026**

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, juntamente com a Coordenação de Assistência Estudantil, **TORNAM PÚBLICO** o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o processo de seleção de estudantes para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional – 2ª seleção de 2026.

### 1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar estudantes para preenchimento de vagas de Bolsas de Atividades de Apoio Educacional para o *Campus* São Vicente do Sul;
- 1.2 Contribuir para a formação acadêmico-profissional dos estudantes.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições ocorrerão no período de **15 a 18 de junho de 2026**;
- 2.2 A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada, exclusivamente, pelo formulário eletrônico a seguir: <https://forms.gle/j3LpEmbcDTwS2Puy7>
- 2.3 O Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no preenchimento e envio do formulário.
- 2.4 A fim de oportunizar a possibilidade de mais participantes no presente edital, **será permitida a inscrição de candidatos para apenas uma vaga**, conforme escolha e afinidade do(a) candidato(a) com as vagas disponibilizadas.

### 3. DOS CANDIDATOS

- 3.1 O candidato a Bolsas de Atividades de Apoio Educacional deverá:
  - 3.1.1 Estar devidamente matriculado em um dos cursos do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* São Vicente do Sul;
  - 3.1.2 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;

Rua 20 de Setembro, 2616 - 97420-000 – São Vicente do Sul – RS  
Fone: (55) 9 9641-4563 - E-mail: [gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3.1.3 Não ultrapassar 30 horas semanais com atividades de bolsistas presenciais;

3.1.4 Apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades para que for selecionado, sem prejuízo das atividades curriculares.

3.1.5 Possuir infraestrutura mínima para receber treinamento, participar de reuniões e realizar suas tarefas, de forma remota, caso necessário.

#### 4. DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

4.1 Serão ofertadas as vagas, conforme disposto no **Anexo I** deste edital;

4.2 A carga horária semanal a ser desenvolvida pelo(a) bolsista selecionado(a) em cada setor está disposta no **Anexo I** deste edital;

**4.3 Os demais inscritos/selecionados comporão cadastro-reserva, para possível concessão de bolsas, posteriormente, caso haja disponibilidade de vagas e recursos orçamentários.**

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 Formulário de Inscrição (**conforme item 2.2**);

5.2 Histórico Escolar (Critério 2) – índice de rendimento acadêmico (IRA - SIGAA);

5.3 Comprovante de realização de Monitoria Voluntária (Critério 4);

5.4 Comprovante de realização de trabalho acadêmico/científico relacionado à área/setor (Critério 4);

5.5 Comprovante de participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão relacionados à área/setor (Critério 4);

5.6 **Parágrafo único** – do item 5.2 ao item 5.5, a documentação deverá ser entregue conforme critério(s) solicitado(s) por cada setor/vaga, conforme disposto no **Anexo I**.

#### 6. DOS VALORES

6.1 Os valores estipulados para as Bolsas de Atividades de Apoio Educacional de 10, 20 e 30 horas semanais serão, respectivamente, de R\$140,00 (cento e quarenta reais), R\$210,00 (duzentos e dez reais) e R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## 7. DO CRONOGRAMA

- 7.1 Período de inscrições – de **15 a 18 de junho de 2026**;
- 7.2 Divulgação da lista preliminar de inscritos – **19 de junho de 2026**;
- 7.3 Período de recurso referente à lista preliminar de inscritos\* - **22 de junho de 2026**;
- 7.4 Publicação da lista definitiva de inscritos – **24 de junho de 2026**;
- 7.5 Seleção dos candidatos – **25 a 30 de junho de 2026**;
- 7.6 Envio da lista de selecionados à CAE – **01 de julho de 2026**;
- 7.7 Divulgação do resultado preliminar – **03 de julho de 2026**;
- 7.8 Prazo para interposição de Recurso – **06 de julho de 2026**;
- 7.9 Divulgação do resultado dos recursos e resultado final - **08 de julho de 2026**;
- 7.10 Comparecimento no Serviço de Auxílios e Bolsas - CAE – até **10 de julho de 2026**;
- 7.11 Início das atividades – **13 de julho de 2026**;

\*Recursos devem ser apresentados através do e-mail [auxilios.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:auxilios.svs@iffarroupilha.edu.br), utilizando o formulário disponível no ANEXO II.

## 8. DOS DEVERES

- 8.1 Executar as atividades definidas pelo responsável pelo Setor;
- 8.2 No formulário de inscrição o estudante deverá informar, precisamente, os horários disponíveis para o desempenho das atividades da bolsa, já que esta disponibilidade de horários será aplicada como critério eliminatório na seleção por alguns setores;
- 8.3 Entregar, até o quinto dia do mês, a Folha Ponto do mês anterior, devidamente preenchida e assinada pelo bolsista e pelo coordenador do setor;
- 8.4 Estar disponível para participar de reuniões, treinamentos e atividades dentro do período da carga-horária;
- 8.5 Possuir e manter infraestrutura mínima para realização das atividades (espaço de trabalho e internet), em casos remotos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## 9. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

9.1 Cada Setor poderá adotar total ou parcialmente estes critérios de seleção, porém, sempre considerando parâmetros objetivos.

9.2 Critério 1 - **Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor** onde será concedida a bolsa de apoio educacional. Critério eliminatório;

9.3 Critério 2 - **Histórico Escolar** - índice de desempenho acadêmico gerado por sistema institucional – SIGAA - (Será considerado a média aritmética das notas de todas as disciplinas concluídas). Critério classificatório;

9.4 Critério 3 - **Teste de conhecimentos**. Critério classificatório;

9.5 Critério 4 - **Entrevista** - o roteiro da mesma será aplicado de forma uniforme a todos os participantes do processo seletivo e as pontuações para cada ITEM avaliado serão estabelecidos previamente. Critério classificatório.

### Itens para entrevista:

- Demanda específica do setor;
- Serviço voluntário (comprovar);
- Trabalhos acadêmicos / científicos relacionados à área / setor (comprovar);
- Participação em projetos de ensino / pesquisa / extensão relacionados à área / setor (comprovar).

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O(A) estudante bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

10.1.1 Não desempenhar as atividades, conforme a orientação do responsável pelo Setor;

10.1.2 Se constatado que suas atividades como bolsista estão prejudicando o seu aproveitamento escolar, bem como sua **frequência às aulas**;

10.1.3 Em caso de reprovação a critério do Coordenador/Chefe do Setor;

10.1.4 Se reprovar por infrequência, no momento em que o fato for constatado;

10.1.5 A pedido do(a) bolsista;

Rua 20 de Setembro, 2616 - 97420-000 – São Vicente do Sul – RS  
Fone: (55) 9 9641-4563 - E-mail: [gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

10.1.6 A pedido do Coordenador/Chefe do Setor ou Orientador, devidamente justificado;

10.2 O(A) estudante selecionado(a) poderá, a critério do setor de atuação, ter renovada a bolsa, enquanto atender aos requisitos deste Edital.

10.3 O(A) bolsista que tiver **Registro de Falta Grave** será encaminhado à Comissão Disciplinar Discente, que avaliará o caso e decidirá sobre a sua permanência ou não no Programa.

10.4 A substituição do(a) bolsista(s), por desistência ou por não cumprimento dos objetivos, obedecerá à lista classificatória;

10.5 É responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo de seleção;

10.6 Informações ou dúvidas sobre o processo seletivo devem ser enviadas para os e-mails: [auxilios.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:auxilios.svs@iffarroupilha.edu.br);

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus* São Vicente do Sul.

São Vicente do Sul/RS, 15 de junho de 2026.

**PAULO ROBERTO CECCONI DEON**  
DIRETOR GERAL  
PORTARIA Nº 1155/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

DIRETORIA DE ENSINO					
SETOR	CURSO(s)	VAGAS	HORÁRIO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALOR R\$
Coordenação de Registros Acadêmicos - CRA	Cursos Técnicos ou Superiores do <i>Campus</i> SVS.	01	Manhã/tarde	30 horas	R\$345,00
<b>Pré-requisito:</b> Ter 18 anos completos na data da inscrição.					
<b><u>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:</u></b>					
Critério 1 - <b>Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor.</b> (Eliminatório) Critério 2 - <b>Histórico Escolar</b> – Maior média aritmética simples das notas conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição (Peso 4,0). Critério 4 - <b>Entrevista</b> (Peso 6,0); Demanda específica do setor: - Experiência com atendimento ao público - (2,0 ponto); - Experiência com uso de planilhas e editores de texto - (2,0 ponto); - Ter desenvolvido atividades como Monitor Voluntário em qualquer Setor do Campus - (2,0 pontos).					
CAPNE	Cursos do Ensino Superior do IFFar SVS	<i>Cadastro Reserva</i>	Diurno/ noturno	20 horas	R\$210,00
<b>Pré-requisito:</b> Pelo menos um dos candidatos selecionados para o turno diurno, deverá ser do sexo masculino.					
<b><u>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:</u></b>					
Critério 1 - <b>Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor.</b> (Eliminatório) Critério 4 – <b>Entrevista</b> – (Peso 10,0). Itens para entrevista: Demanda específica do setor: - Ter conhecimento básico em informática (word, excel, canva, plataforma Sigaa).					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

NUGEDIS	-	01	-	20 horas	R\$210,00
<b><u>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:</u></b> Critério 1: <b>Horário compatível</b> com demanda de atividades do setor (eliminatório); Critério 4 – <b>Entrevista</b> - (Peso 10,0). - Voluntariado em projetos da mesma área/atividades do Núcleo – (peso 6,0); - Ter afinidade com a temática – (Peso 2,0); - Conhecimento em design e criação de materiais visuais – (peso 2,0).					
CAE - Lavanderia	-	01	Manhã ou tarde	10 horas	R\$ 140,00
<b>Pré-requisito:</b> Ter 18 anos completos na data da inscrição.					
<b><u>CRITÉRIO DE SELEÇÃO:</u></b> Critério 1 - <b>Horários compatíveis com a demanda de atividades do setor</b> (Eliminatório). Critério 4 – <b>Entrevista</b> – (Peso 10,0) Itens para entrevista: - Demanda específica do setor: Experiência/ conhecimento da atividade (Peso 5,0); - Monitoria voluntária no setor (Peso 5,0).					
Coordenação Curso Bacharelado em Agronomia	Bacharelado em Agronomia	<i>Cadastro reserva</i>	-	20 horas	R\$ 210,00
<b><u>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:</u></b> Critério 1: <b>Horário compatível</b> com demanda de atividades do setor (eliminatório), Critério 2: <b>Histórico Escolar</b> - Índice de desempenho acadêmico (Peso 5,0); Critério 4: <b>Entrevista</b> (peso 5,0) Cinco perguntas com peso 1,0 cada questão, cujo tema versará sobre o <b>Plano Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia</b> . <i>Bibliografia para estudo:</i> - Projeto Pedagógico de Curso. Instituto Federal Farroupilha, Campus São Vicente do Sul. Acesso em: <a href="https://www.iffarroupilha.edu.br/projeto-pedag%C3%B3gico-de-curso/campus-s%C3%A3o-vicente-do-sul">https://www.iffarroupilha.edu.br/projeto-pedag%C3%B3gico-de-curso/campus-s%C3%A3o-vicente-do-sul</a>					
Coordenação Curso Técnico em Alimentos	Técnico em Alimentos	01	-	20 horas	R\$ 210,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Critério 1: **Horário compatível com demanda de atividades do setor** (eliminatório)  
Critério 2: **Histórico escolar** - Índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição (Peso 4,0 ).  
Critério 3: **Teste de conhecimento** – (Peso 4,0) Serão realizadas 4 questões sobre Informática básica, valendo 1,0 ponto cada questão.  
Bibliografia para estudo:  
- Jesus,W. T. Filho, M. F. A. Informática básica para o estudo on-line. Instituto Federal de Goiás, 2020. Disponível em:  
[https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/informática%20básica%20para%20o%20estudo%20on-line%20\(19-12-2020\).pdf](https://ifg.edu.br/attachments/article/19169/informática%20básica%20para%20o%20estudo%20on-line%20(19-12-2020).pdf).  
Critério 4: **Entrevista** - Peso 2,0 – Análise de conhecimento das funções exercidas na bolsa.

LIFE	Licenciaturas	01	Manhã ou tarde	20 horas	R\$ 210,00
------	---------------	----	----------------	----------	------------

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Critério 1 - **Horários compatíveis** com a demanda de atividades do setor. (Eliminatório) ;  
Critério 2 - **Histórico Escolar** - (Peso 4,0) – Maior Índice de rendimento acadêmico (disponível no SIGAA) – enviado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;  
Critério 4: **Entrevista** (peso 6,0);  
- *Demanda específica do setor* – experiência e conhecimento do setor (2,0);  
- Trabalhos acadêmicos/científicos relacionados à área/setor (mediante comprovação) (2,0);  
- Participação em projetos de ensino/pesquisa/extensão relacionados à área/setor (mediante comprovação) (2,0).

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**

SETOR	CURSO(s)	VAGAS	HORÁRIO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALOR R\$
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - DPDI	Cursos superiores de ADM, GP e ADS.	01	Manhã ou tarde	20 horas	R\$ 210,00

Pré-requisitos:  
- Ter 18 anos completos na data da inscrição;  
- Não estar no último ano/semestre do curso.

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Critério 2 - **Histórico Escolar** - Índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição - (Peso 4,0);  
Critério 4 - **Entrevista** (Peso 6,0);  
- Demanda específica do setor: - Conhecimento básico de atendimento ao público - (2,0 ponto);  
- Conhecimento básico no uso de planilhas, editores de texto e google docs - (2,0 ponto);  
- Conhecimento básico na área de comunicação/divulgação/redes sociais - (2,0 ponto).

**DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO**

SETOR	CURSO(s)	VAGAS	HORÁRIO DA ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (semanal)	VALOR R\$
LEPEP Agricultura I - Olericultura	Técnico em Agropecuária; Técnico em Agricultura; Bacharelado em Agronomia	01	Manhã ou tarde (das 07:45h às 17:00h)	10h	R\$ 140,00

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Critério 1: (eliminatório): **Horário compatível** com demanda de atividades do setor;

Critério 2: **Histórico Escolar** - Maior índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição, via formulário eletrônico - (Peso 2,0);

Critério 4: **Entrevista** – (Peso 8,0)

Itens para entrevista:

- Serviço voluntário no IFFar-SVS (comprovar) onde cada semestre conta 1,0 ponto.

Núcleo de Educação e Gestão Ambiental	-	01	Manhã, Tarde ou Noite	10 horas	R\$140,00
---------------------------------------	---	----	-----------------------	----------	-----------

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Critério 4: **Entrevista** (Peso 10,0).

- Demandas específica do Núcleo/Projeto (peso 2,5);

- Serviço voluntário, em atividades no IFFar-SVS (comprovar) (Peso 2,5);

- Trabalhos acadêmicos / científicos relacionados à área / setor (comprovar) (Peso 2,5);

- Participação em projetos de ensino / pesquisa / extensão relacionados à área / setor (comprovar) (peso 2,5).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

Laboratório de Análise Química do Solo	Técnico Subsequente em Agricultura, Zootecnia e Alimentos; Bacharelado em Agronomia, Licenciatura em Química e em Ciências Biológicas	01	Manhã 08:00 às 11:45 ou Tarde 13:15 às 17:00	10 horas	R\$ 140,00
--	---	----	---	----------	------------

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Critério 1: **Horário compatível** com demanda de atividades do setor (eliminatório),  
Critério 2: **Histórico Escolar** – Maior índice de rendimento acadêmico conforme histórico escolar (disponível no SIGAA), enviado pelo candidato no momento da inscrição, via formulário eletrônico (Peso 10,0).

